



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 098/26

DE 13 DE ABRIL DE 2.026

“Retirada de Complemento de Carga Horária aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.
Protocolo nº 180056/26

RESOLVE:

Art. 1º Retirada de **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	10221-38	DE 40H/A PARA 20H/A	20H/A	03/03/2026
RUTH NUNES CABRAL	5054-39	DE 18H/A PARA 14H/A	04H/A	02/03/2026
LUZIA VIEIRA SOARES	8496-3	DE 43H/A PARA 20H/A	23H/A	03/03/2026
REGINA FRANCA MARIANO DO CARMO	1420-1	DE 30H/A PARA 25H/A	05H/A	02/03/2026
SILVANA DOS SANTOS BATISTA INACIO	2699-53	DE 34H/A PARA 31H/A	04H/A	10/03/2026
CLEONICIO XIMENES	17254-19	DE 29H/A PARA 28H/A	01H/A	02/03/2026
MARIA LUIZA CORREA DIAS	13801-17	DE 20H/A PARA 16H/A	04H/A	23/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 4072Pag:015

Em: 14/04/26